



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

O Vereador que este subscreve requer à V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno, ouvindo o Plenário e, se aprovado, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa Legislativa e envie cópias dos seguintes documentos e informações, **referentes às chuvas ocorridas no dia 24 de fevereiro**, que atingiram especialmente a Comunidade rural do Ruado das Pedras e o bairro Barra dos Coutos:

1. A comprovação do envio do Decreto de N° 29/2026 que Declarou Estado de Emergência à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

2. A cópia Relatório técnico circunstanciado utilizado para fundamentar o decreto, incluindo laudos da Defesa Civil

3. O Relatório atualizado das residências atingidas, com identificação das perdas materiais e classificação dos danos (parcial, total, interdição);

4. Comprovante e informação detalhada sobre o cadastro das famílias afetadas no S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres), caso realizado, com o número do protocolo gerado;

5. Relatório das ações de assistência social realizadas, incluindo concessão de benefícios eventuais, aluguel social, cestas básicas e outros auxílios;

6. Informação detalhada acerca da existência de cadastro, procedimento administrativo ou canal oficial instituído pelo Município para viabilizar o acesso das famílias atingidas aos benefícios disponibilizados pelo Governo Federal — tais como auxílio financeiro, liberação do FGTS, concessão de benefícios sociais e outras medidas emergenciais — bem como cópia das orientações formais eventualmente expedidas à população.

7. Informação sobre ações emergenciais de saúde pública adotadas, inclusive vacinação, monitoramento epidemiológico e orientações às famílias expostas à lama e água contaminada;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

8. Informação sobre as providências adotadas pelo Município em relação aos gatos que faleceram no galil do Parque de Exposições, bem como as medidas tomadas para garantir abrigo, alimentação e cuidados aos animais que permaneceram no local;

9. Relatório completo dos danos à infraestrutura pública municipal (pontes, estradas urbanas e rurais, ruas, avenidas, unidades de saúde, escolas e prédios públicos), com estimativa de custos para recuperação;

10. Informação sobre solicitação formal de reconhecimento federal da situação de emergência e eventual pedido de recursos junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

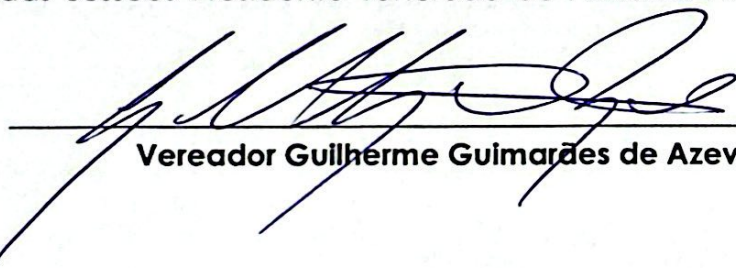
11. Informação sobre eventual adesão a programas de apoio às famílias anunciados pelo Governo Federal para municípios atingidos por enchentes na Zona da Mata (auxílio financeiro, saque do FGTS, concessão de benefícios);

12. Relação das contratações realizadas com dispensa de licitação com fundamento no art. 6º do Decreto e na Lei nº 14.133/2021, contendo objeto, valor, empresa contratada e prazo;

13. Informação sobre recursos estaduais ou federais já solicitados ou recebidos junto ao Governo de Minas Gerais e ao Governo Federal;

14. Informação acerca do motivo pelo qual o Prefeito Municipal não compareceu à reunião realizada com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no município de Juiz de Fora, destinada aos prefeitos da região para tratar de medidas relacionadas às chuvas e apoio aos municípios atingidos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de março de 2026.



Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

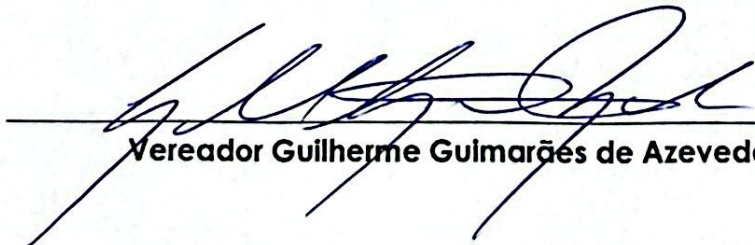
As **fortes chuvas** do dia 24 de fevereiro provocaram **danos significativos às famílias residentes nos bairros Barra dos Coutos e Ruado das Pedras**, atingindo moradias, comprometendo bens materiais, afetando a mobilidade urbana e expondo a população a riscos sanitários decorrentes do contato com lama e resíduos contaminados. Trata-se de uma situação que demanda acompanhamento rigoroso e transparente por parte do Poder Público.

É dever constitucional do Poder Legislativo exercer a função fiscalizatória, acompanhando as ações do Executivo Municipal, especialmente em momentos de calamidade ou emergência, a fim de **garantir que todas as providências estejam sendo devidamente adotadas, tanto no que diz respeito ao amparo social e à saúde das famílias atingidas, quanto à recuperação da infraestrutura pública danificada.**

Além disso, é fundamental assegurar que o Município esteja adotando **todas as medidas administrativas necessárias para viabilizar o acesso a recursos e benefícios junto aos demais entes federativos, especialmente o Governo Federal**, garantindo que nenhuma família prejudicada deixe de receber o suporte a que tem direito.

Dessa forma, a prestação clara e detalhada das informações solicitadas permitirá a esta Casa Legislativa acompanhar a efetividade das ações realizadas, contribuir com encaminhamentos institucionais e oferecer respostas concretas à população afetada.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de março de 2026.



Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)